



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI  
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

## TERMO DE ADITIVO DE VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022  
LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 035/2022, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA L A ROCHA ALVES – ME, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDADA.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI**, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 06.553.838/0001-99, situada na Avenida Central, 309, Cep: 64.625-000, SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Admaelton Bezerra Sousa, nesta cidade, portador do CPF nº 877.793.233-15, e a empresa **L A ROCHA ALVES – ME**, inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.171.846/0001-48, com sede na Av Joaquim Manoel, 364, Lote A, Centro, CEP 64.300-000, Valença do Piauí – PI, representada pela sua proprietária Sra. Luiza Aurimar Rocha Alves inscrito(a) no CPF sob o nº 273.738.193-20, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o percentual de 25% ao valor do Contrato nº 035/2022 do LOTE – I, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2022, correspondente ao valor de R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

### **CLAUSULA SEGUNDA**

Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor do Contrato nº 035/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2022, será mais R\$ 20.312,50 (vinte mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

### **CLAUSULA TERCEIRA**

O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI, 13 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI**

**L A ROCHA ALVES – ME**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: